



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 900/2021 - GP

“Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **RICARDO TAVEIRA JORGE**, titular do cargo efetivo de **JARDINEIRO**, matrícula nº. 8.202, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **licença sem vencimento para trato de interesse particular**, por um período de **(3) três meses**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68**, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de **02.08.2021 a 02.11.2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de agosto de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito